




GABINETE DO PREFEITO
Gabinete Institucional
 Rua Padre Anchieta, n.º: 234, Sede
 gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br - (22) 2778-9800



Verificação de Autenticidade

OFÍCIO GABPREF/GI 466/2021

Casimiro de Abreu, 23 de dezembro de 2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

MARCOS FRESE MILLER

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU.

Em,

PROT. N.º 466/2021
 23/12/2021
 [Handwritten signature]

ASSUNTO: ASSUNTO: Resposta as indicações

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção aos Ofícios encaminhados a este Gabinete com Indicações dos Vereadores dessa Casa, encaminhamos as informações pertinentes:

Ofício n.º 678/2021

- **“Que conclua a obra de abastecimento da caixa d’água do Monte Belo.”**

Autor: Vereador Leonardo da Rocha Izidoro.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 1269/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 12515/2021;

Andamento: Encaminhado a Águas de Casimiro, que apresentou as informações constantes às fls. 08 e 09 em anexo.

Ofício n.º 437/2021

- **“Solicitação da pavimentação da rua Beira do Valão no Distrito Palmital.”**

Autor: Vereador Tiago Magalhães Vieira.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 0154/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 9422/2021.



Andamento: Encaminhado a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, que solicitou a localização precisa da rua para que possa fazer uma visita técnica ao local.

Ofício n.º 758/2021

- **“Para que promova a conclusão de instalação de lâmpadas de led em todo município.”**

Autor: Vereador Tiago Magalhães Vieira.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 0543/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 13481/2021.



Andamento: Encaminhado a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, que informou que está sendo feito um estudo para o atendimento desta demanda tendo em vista que o atual contrato de IP não contempla instalação de lâmpadas led.

Ofício n.º 656/2021

- **“Para que seja realizada a manutenção ou substituição dos portões e grades dos prédios públicos do nosso Município.”**

Autor: Vereador Marcelo Mota Gaião.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 1060/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 12076/2021.

Andamento: Encaminhado a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, que informou que fará um estudo para verificar a viabilidade de atendimento da demanda.

Ofício n.º 662 /2021

- **“Para que conceda isenção da “taxa funeral” para as famílias de baixa renda assistidas pela assistência social com o auxílio funeral.”**

Autor: Vereador Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos .

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 1327/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 12101/2021.

Andamento: Encaminhado ao Gabinete do Prefeito, que esta avaliando a possibilidade de atendimento da solicitação.



Ofício n.º686 /2021

- “Para que promova a indicação e incentivo aos produtores rurais a se registrarem e criarem uma Cooperativa de Agricultores do Município de Casimiro de Abreu.”

Autor: Vereador Tiago Magalhães Vieira.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 0948/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 12536/2021.

Andamento: Encaminhado a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, que informou estar participando de reuniões com os produtores rurais para tratativa de criação da Cooperativa de Agricultores.

Ofício n.º679 /2021

- “Para que retorne com os projetos pesque e leve no Município de Casimiro de Abreu.”

Autor: Vereador Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 1303/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 12514/2021.

Andamento: Encaminhado a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, que apresentou as informações constantes às fls. 05 em anexo.

Ofício n.º772/2021

- “Estude a possibilidade de contratação de um Médico Cirurgião Urologista para acabar com a demanda reprimida de cirurgias nessa área, bem como instituir em nosso Município, especialmente ainda no mês de Novembro,

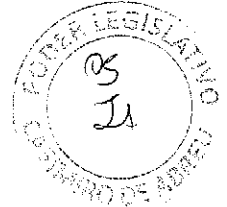
uma campanha contra o câncer de próstata, acompanhando a campanha nacional de conscientização contra doenças do sexo masculino.”

Autor: Vereadora Maria de Fátima Pereira Canêjo Francisco.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 1516/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 13860/2021.

Andamento: Encaminhado a Secretaria Municipal de Saúde, que apresentou as informações constantes às fls. 07 em anexo.



Ofício n.º691/2021

- “Para que construa uma praça no Vale das Palmeiras.”

Autor: Vereador Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 1282/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 12530/2021.

Andamento: Encaminhado a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, que informou que fará um estudo de viabilidade para que posteriormente possa atender.

Ofício n.º634/2021

- “No sentido de que sejam realizados, na praça do bairro Palmital, situada ao lado do “Pesque-e-Leve”, a substituição da área do playground, bem como a reforma da praça, em sua totalidade”

Autor: Vereador Marcelo Mota Gaião.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 0553/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 12091/2021.

Andamento: Encaminhado a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, que informou que já existe um estudo e levantamento para reforma de todas as praças do Município de Casimiro de Abreu.

Ofício n.º815/2021

- **“Que faça a reforma da praça do mirante, no bairro Chique, Casimiro de Abreu.”**

Autor: Vereador Leonardo da Rocha Izidoro.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 1501/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 14553/2021.

Andamento: Encaminhado a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, que informou que já existe um estudo e levantamento para reforma de todas as praças do Município de Casimiro de Abreu.



Ofício n.º676/2021

- **“Para que seja realizada a urbanização da beira rio em Professor Souza.”**

Autor: Vereador Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 1074/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 12517/2021.

Andamento: Encaminhado a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, que informou que realizará uma visita técnica ao local para levantamento e estudo de viabilidade.

Ofício n.º368/2021

- **“Para que diligencie junto à Concessionária ENEL a instalação de postes de luz na Rua Perimetral Oeste, Bairro Parque Valle do Indaiáçu.”**

Autor: Vereador Marcelo Mota Gaião.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 0867/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 7799/2021.

Andamento: Encaminhado a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, que informou que os estudos para atender a estas demandas estão sendo realizados.

Ofício n.º282/2021

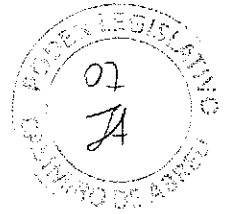
- **“Para que promova um projeto de melhorias na iluminação pública, acrescentando mais braços de luz em Visconde.”**

Autor: Vereador Tiago Magalhães Vieira.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 0187/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 6626/2021.

Andamento: Encaminhado a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, que informou que estão estudando a viabilidade para atender a esta solicitação.



Ofício n.º826/2021

- **“Para que realize a iluminação das palmeiras e demais árvores no trecho da Rodovia Amaral Peixoto divisa com o Município Rio das Ostras.”**

Autor: Vereador Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 1599/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 14799/2021.

Andamento: Encaminhado a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, que informou que os estudos para atender a estas demandas estão sendo realizados.

Ofício n.º809/2021

- **“Para que promova a iluminação do trecho da RJ 162 entre Rio Dourado e a divisa com Rio das Ostras.”**

Autor: Vereador Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 1575/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 14373/2021.

Andamento: Encaminhado a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e

Serviços Públicos, que informou que estão estudando a viabilidade para atender a esta solicitação.



Ofício n.º825/2021

- **“Para implantação de projeto Praça Agroecológica em todo o município para aproveitamento dos terrenos públicos e práticas de técnicas voltadas para a produção de alimentos orgânicos.”**

Autor: Vereador Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 1598/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 14798/2021.

Andamento: Encaminhado a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, que apresentou as informações constantes às fls. 05 em anexo.

Ofício n.º845/2021

- **“Para realizar a construção de um tanque para o projeto pesque-leve em Rio Dourado.”**

Autor: Vereador Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 1604/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 15161/2021.

Andamento: Encaminhado a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, que apresentou as informações constantes às fls. 05 em anexo.

Ofício n.º844/2021

- **“Para realizar a construção de um tanque para o projeto pesque-leve em Professor Souza.”**

Autor: Vereador Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 1603/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 15159/2021.

Andamento: Encaminhado a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, que apresentou as informações constantes às fls. 05 em anexo.



Ofício n.º757/2021

- **“Para que seja criado um Programa Municipal de Tratamento e Reabilitação para cuidar dos pacientes que foram vítimas da COVID-19 e que, de alguma forma, estão enfrentando sequelas do vírus.”**

Autor: Vereadora Maria de Fátima Pereira Canêjo Francisco.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 1464/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 13486/2021.

Andamento: Encaminhado a Secretaria Municipal de Saúde, que apresentou as informações constantes às fls. 11 e 12 em anexo.

Ofício n.º773/2021

- **“Para que junto ao departamento competente estude a possibilidade de instituir o Banco Municipal de Órteses, Próteses e Aparelhos Locomotores para atendimento às pessoas com deficiência em nosso Município.”**

Autor: Vereadora Maria de Fátima Pereira Canêjo Francisco.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 1518/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 13859/2021.

Andamento: Encaminhado a Secretaria Municipal de Saúde, que apresentou as informações constantes às fls. 05 e 06 em anexo.

Sem mais para o momento aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



RAMON DIAS GIDALTE

Prefeito
Matrícula 13671





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Águas de
CASIMIRO

AGUAS DE CASIMIRO
Processo nº 12.515/2021
Rubrica: *M. J. A.* Fls. 02

Processo nº 12.515/2021

De : Presidência do SAAE "Águas de Casimiro".

Para : Gabinete do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Casimiro de Abreu.



Manifestação presta.

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me da presente em resposta à determinação de fl., 07, para apresentar **MANIFESTAÇÃO**, consoante as motivações que seguem:

1 - Como se observa atentamente na indicação objeto de fls., 02/03, cujo encaminhamento fora da autoria do Exmº. Vereador Leonardo da Rocha Izidoro, onde *"solicitou que o Poder Legislativo Municipal oficiasse ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a fim de que possa concluir a obra de abastecimento da caixa d'água do Montebello"*.

2 - Importante ser frisado em resposta à solicitação encaminhada pelo Poder Legislativo, na pessoa do Vereador proponente, que o contrato cujo objeto versa sobre a construção de reservatório de água para atendimento não somente aos moradores do *Loteamento Montebello*, mas, ainda com vistas a atender outras áreas com abastecimento de água em favor de munícipes casimirenses, encontra-se em fase conclusiva, não tendo ainda se ultimado em razão de questões incidentes de força maior, as quais estão todas sendo superadas e caminhando para a etapa conclusiva, atendendo à finalidade maior da administração pública, como sendo, dispensar a favor da sociedade uma melhor qualidade de vida e todos os aspectos sempre em escala crescente, pujante e duradoura.

3 - Não se pode negar que não obstante ser ainda o descerramento de um novo tempo, em início de mandato, ainda se vive em nível mundial uma assolação lastimável por conta da pandemia gerada pelo *Coronavírus*, que, praticamente vem sendo uma espécie de "pesadelo" às nações, tendo, lamentavelmente, sido a causa de milhares de vidas terem sido dizimadas, o que veio ainda causar um adiamento nas tratativas de avanço para os investimentos e estudos técnicos para implantação de novos rumos na sociedade em geral, embora se faz necessário esclarecer que após o início da vacinação a visão tenha passado a se firmar em horizonte mais otimista. Neste passo, eis o fundamento em que se encaminha ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para que delibere da melhor forma que lhe aprouver.

Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, nº 109, Centro, Casimiro de Abreu - RJ
CEP 28.860-000 Tel.: (22) 2778 1581/1898 - CNPJ nº 30.419.220/0001-15
www.aguasdecasimiro.rj.gov.br e sac@aguasdecasimiro.rj.gov.br



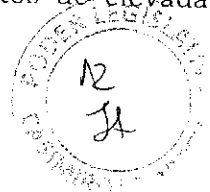


4 - No mais, registra esta Autarquia que, por ora, era o que nos competia esclarecer, fundamentar e encaminhar como manifestação em resposta que se apresenta ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal sobre os fatos mencionados no expediente contido no documento vestibular do procedimento em referência, deixando, por oportuno, que encontra-se a Autarquia SAAE "Águas de Casimiro" sempre às ordens para quaisquer outros esclarecimentos que, porventura, se fizerem necessários.

Sem mais para o momento renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Casimiro de Abreu - RJ, 29 de novembro de 2021.

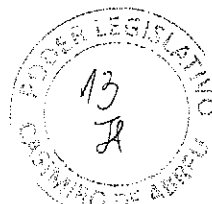
HERMES LUIS BASTOS DA SILVA
Presidente SAAE - Águas de Casimiro
Portaria PMCA nº 033/2021



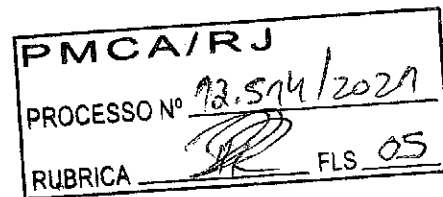


SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
Gabinete

Estrada ZacZuc Tahan, S/Nº - Vargem Grande
agricultura@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1414



A Senhora,
Fabiana Rodrigues Pacheco dos Santos
CHEFE DE GABINETE,



Prezada Senhora,

Em atendimento ao Ofício nº 679/2021 da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, informando a Indicação nº 1303/2021, de autoria do Vereador Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos, informo a Vossa Senhoria que a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca desde o início da atual gestão vem incansavelmente trabalhando pelo retorno das atividades recreativas e sociais do Projeto Pesque e Leve no Município de Casimiro de Abreu, porem aconteceram vários fatores que contribuam negativamente para estarmos ainda sem as atividades do Projeto, tais como: adequação ambiental, déficit no quadro técnico da SEMAP, falta de orçamento, obra de recuperação em vários tanques do Sítio Agrícola entre outros fatores.

Obtivemos um grande passo, com a assinatura do Termo de Cooperação Técnica com a FIPERJ e após reunião realizada após assinatura do Termo, tenho a satisfação de informar ao ilustre vereador que estamos preparando o primeiro evento teste, com data a confirmar, para tanto toda a estrutura está sendo recuperada e os peixes recebendo alimentação adequada. Com isso, muito em breve estaremos com a reativação do projeto, inclusive com a produção própria de alevinos no Sítio Agrícola.

Aproveito a oportunidade para agradecer pela indicação e me colocar à disposição do ilustre vereador para o que for de interesse do Município de Casimiro de Abreu.

Casimiro de Abreu, 08 de dezembro de 2021.

Douglas Veloso Macedo

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Portaria nº 008/2021
Matrícula nº 13.681

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Saúde



Processo nº 13860/2021

Fl. 07
(10)

Da: Coordenação do Controle, Avaliação e Regulação
Para: Gabinete do Secretário

Prezado Senhor,

Venho por meio desta, em resposta ao Processo nº 13860/2021, proveniente da Câmara Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu, informar que as cirurgias urológicas são inseridas na Central de Regulação do Estado - SISREG, por conta do COVID 19, desde de 2020, o número de agendamento em hospitais de alta complexidade para procedimentos cirúrgicos foram cancelados, atendendo somente casos de extrema urgência, gerando assim demanda reprimida em nosso município de 42 pacientes, podendo esse número sofrer alterações diárias.

Sem mais para o momento, estou à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários

Casimiro de Abreu, 02 de dezembro de 2021.

Soraia Barroso Ribeiro
Resolução nº 022/2021 - Matr. 4440
Coordenação do Controle, Avaliação e Regulação



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
Gabinete

Estrada ZacZuc Tahan, S/Nº - Vargem Grande
agricultura@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1414



A Senhora,
Fabiana Rodrigues Pacheco dos Santos
CHEFE DE GABINETE,

PMCA/RJ	
PROCESSO Nº	14.798/2021
RUBRICA	FLS 05


Prezada Senhora,

Em atendimento ao Ofício nº 825/2021 da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, informando a Indicação nº 1598/2021, de autoria do Vereador Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos, informo a Vossa Senhoria que a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca está realizando estudos de campo para já no exercício de 2022 possa implantar nas Hortas Comunitárias um projeto de plantio de hortas orgânicas com a finalidade de estabelecer uma prática agroecológica na zona urbana de nosso Município, disponibilizando um serviços de aprimoramento de técnicas agrícolas e de subsistência, tendo em vista com isso promover a melhor saúde do munícipe, incentivar esse setor da economia municipal e promover o bem estar na população em geral, após a implantação desse projeto, buscaremos através do sucesso alcançado, desenvolver as praças ecológicas em terrenos públicos que estejam ainda sem utilidade, conforme indicado pelo ilustre vereador.

A Secretaria de Agricultura e Pesca se compromete em manter o vereador autor da indicação, informado dos trâmites e de todas as ações da implantação desse projeto.

Aproveito a oportunidade para agradecer pela indicação e me colocar à disposição do ilustre vereador para o que for de interesse do Município de Casimiro de Abreu.

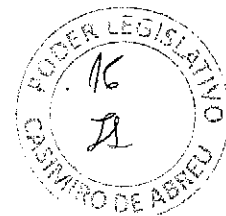
Casimiro de Abreu, 22 de dezembro de 2021.


Douglas Veloso Macedo
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Portaria nº 008/2021
Matrícula nº 13.681

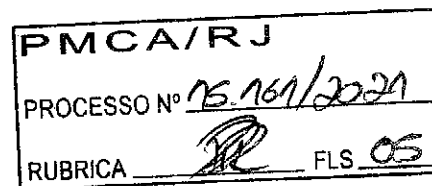


SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
Gabinete

Estrada ZacZuc Tahan, S/Nº - Vargem Grande
agricultura@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1414



A Senhora,
Fabiana Rodrigues Pacheco dos Santos
CHEFE DE GABINETE,



Prezada Senhora,

Em atendimento ao Ofício nº 845/2021 da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, informando a Indicação nº 1604/2021, de autoria do Vereador Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos, informo a Vossa Senhoria que a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca vem buscando a retomada do projeto de piscicultura em nosso Município uma vez que foi prejudicado no passado por questão de legalização ambiental, neste sentido estamos elaborando projeto para a retomada da produção de alevinos de tilápias e também os pesque e leve de Casimiro de Abreu e Palmital.

A Indicação de construção de um tanque para o projeto pesque-leve em Rio Dourado está em estudo pela SEMAP, e tão logo tenhamos um projeto definido para essa questão iremos apresentar para ser discutido com a comunidade local e outros integrantes do poder público que serão envolvidos na execução do projeto, inclusive o ilustre vereador autor da indicação.

Aproveito a oportunidade para agradecer pela indicação do nobre vereador e me colocar à disposição para o que for de interesse do Município de Casimiro de Abreu.

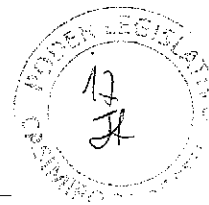
Casimiro de Abreu, 22 de dezembro de 2021.

Douglas Veloso Macedo
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Portaria nº 008/2021
Matrícula nº 13.681



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
Gabinete

Estrada ZacZuc Tahan, S/Nº - Vargem Grande
agricultura@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1414



A Senhora,
Fabiana Rodrigues Pacheco dos Santos
CHEFE DE GABINETE,

PMCA/RJ	
PROCESSO Nº	15.159/2021
RUBRICA	IR FLS 05

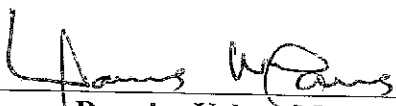
Prezada Senhora,

Em atendimento ao Ofício nº 844/2021 da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, informando a Indicação nº 1603/2021, de autoria do Vereador Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos, informo a Vossa Senhoria que a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca vem buscando a retomada do projeto de piscicultura em nosso Município uma vez que foi prejudicado no passado por questão de legalização ambiental, neste sentido estamos elaborando projeto para a retomada da produção de alevinos de tilápias e também os pesque e leve de Casimiro de Abreu e Palmital.

A Indicação de construção de um tanque para o projeto pesque-leve em Professor Souza está em estudo pela SEMAP, e tão logo tenhamos um projeto definido para essa questão iremos apresentar para ser discutido com a comunidade local e outros integrantes do poder público que serão envolvidos na execução do projeto, inclusive o ilustre vereador autor da indicação.

Aproveito a oportunidade para agradecer pela indicação do nobre vereador e me colocar à disposição para o que for de interesse do Município de Casimiro de Abreu.

Casimiro de Abreu, 22 de dezembro de 2021.


Douglas Veloso Macedo
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Portaria nº 008/2021
Matrícula nº 13.681



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenação de Fisioterapia

Rua: Maria José Marmelo dos Santos, 213, Célio Sarzedas
coordfisiocasimiro@gmail.com



Processo nº 13486/2021

Fls. 11

Da: Coordenação de Fisioterapia
Para : Gabinete do Secretário

Em resposta ao processo 13486/21, Ofício Circular da PMCA/GM nº 757/21 relativo à Indicação protocolizada sob nº 1464/2021, de autoria da vereadora Maria de Fátima Pereira Canêjo Francisco, que sugere ao Executivo a implantação de “Programa de tratamento e reabilitação de pacientes infectados pela COVID-19 no âmbito do município de Casimiro de Abreu”, esta coordenação informa que já possui uma linha de cuidado em reabilitação aos pacientes pós COVID-19 implantada e organizada desde Abril/21 com o Projeto “Reabilita Pós COVID-19 na Atenção Básica”. Nosso projeto foi concebido ao se perceber, nos serviços de fisioterapia do município, aumento dos encaminhamentos para tratamento fisioterapêutico de vítimas da doença apresentando sequelas tanto na função respiratória quanto na função motora. Identificamos a necessidade de acolhê-los de forma mais global com olhar voltado às inúmeras repercussões que a patologia pode causar na qualidade de vida deste indivíduo a curto e médio prazo. Os pacientes acometidos pela doença que necessitaram ou não de internação hospitalar mas que apresentam comprometimentos e repercussões da mesma são encaminhados à fisioterapia pelos especialistas da rede (própria e referenciada SUS), bem como pelos médicos de família dos ESFs. Estes pacientes, ou familiar, dão entrada aos encaminhamentos no ambulatório de Fisioterapia de Barra de São João e no Centro de Fisioterapia de Casimiro de Abreu onde é agendada avaliação com fisioterapeutas especializados em fisioterapia respiratória, responsáveis pelos tratamentos e acompanhamentos domiciliares, para pacientes acamados e restritos ao domicílio sem condições de comparecer aos setores, bem como tratamento ambulatorial para aqueles sem complicações tão limitantes.

Cabe-nos ressaltar que a reabilitação dos pacientes acometidos pelos quadros graves da doença se inicia efetivamente na Unidade de Terapia Intensiva e Enfermaria do Hospital Municipal ou outros hospitais da rede de referência no atendimento ao COVID 19. Na alta hospitalar estes pacientes já são encaminhados para fisioterapia e a partir do acolhimento do mesmo pelas equipes do ESF/NASF a equipe da fisioterapia é acionada para visita do fisioterapeuta especialista para avaliação e orientações

imediate pós alta hospitalar. Os objetivos desse atendimento inicial no ambiente domiciliar é acolher e orientar a família no cuidado adequado às complicações desencadeadas pela internação, minimizando sequelas definitivas que possam comprometer as atividades de vida diária e laborativas do indivíduo, proporcionando tratamento global e qualificado em fisioterapia respiratória e motora sempre que necessário, em domicílio ou à nível ambulatorial.

Aproveitamos tal indicação para esclarecer que esta coordenação tem acolhido tal crescente demanda sem qualquer incremento em seu quadro de pessoal, contando com grande esforço de seus profissionais colaboradores – fisioterapeutas – na assistência desses pacientes, com responsabilidade e presteza. Ressaltamos porém que a especialidade Fisioterapia Respiratória tem, como qualquer outra, suas peculiaridades e especificações na assistência ao paciente, bem como necessita de materiais específicos para esta técnica, devendo ser sempre a escolha inicial neste tipo de assistência.

Por fim agradecemos a Vereadora Sra. Maria de Fátima Pereira Canêjo Francisco pelo olhar atento a essa nova demanda de saúde de nossa população. Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento em relação as ações da fisioterapia neste ou em qualquer outro assunto.

Atenciosamente,



Casimiro de Abreu, 21 de Dezembro de 2021.

Cintia Gomes Molinaroli
Coordenadora de Fisioterapia
Matr.4692

S.M.S ASSESSORIA JURÍDICA RECEBIDO EM: 21 / 12 / 21 Ass.: <u>Dopes</u>

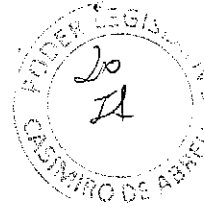



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenação de Fisioterapia
Rua Franklin José dos Santos, 271 – Centro
coordfisiocasimiro@gmail.com



Casimiro de Abreu, 20 de Dezembro de 2021.

Da: Coordenação de Fisioterapia
Para: Gabinete do Secretário
Ref.: Processo nº 13859/21



PMCA/RJ
PROCESSO Nº 13859/21
RUBRICA  FLS 05

Em resposta ao Processo nº 13859/21, onde se trata da Indicação da Vereadora **Maria de Fátima Pereira Canêjo Francisco**, referente à possibilidade de instituir o Banco municipal de Órteses, Próteses e Aparelhos locomotores para atendimento às pessoas com deficiência no município de Casimiro de Abreu, esta coordenação esclarece que atualmente toda e qualquer solicitação desta natureza aos pacientes atendidos pelos serviços de fisioterapia municipal é devidamente preenchida pelo fisioterapeuta (através de Formulário específico) e encaminhada ao setor de Assistência Social do município para prosseguimento dos trâmites pertinentes.

Esclarecemos que o Ministério da Saúde, em sua Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência instituiu a Rede de Cuidados à pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do SUS (Portaria MS nº 793, de 24 de abril de 2012), e na Portaria MS nº 835 de 25 de abril de 2012 instituiu incentivos financeiros de investimento e custeio da mesma. Em 2012, no Estado do Rio de Janeiro, a RCPD foi homologada pela Deliberação CIB nº 1790 de 10 de maio de 2012 e o 1º Grupo Conductor Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência por meio da Deliberação CIB nº 1791 de 10 de maio de 2012. Em 20 de maio de 2014 a Comissão Intergestores Regional da Baixada Litorânea (CIR-BL), pela deliberação CIR/BLnº30 instituiu o Grupo de Trabalho da Rede de Cuidados à pessoa com deficiência (RCPD) da baixada litorânea (GT-RCPD), com objetivo de estruturar a Rede por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua.

De forma prática a RCPD é considerada pelo Ministério da Saúde (MS) uma das cinco (5) redes temáticas prioritárias e que deve se articular com os demais pontos de atenção das Rede de Atenção à Saúde (RAS). Essa propõe habilitação de Centros Especializados de Reabilitação (CER) com mais de uma modalidade de atenção como também as Oficinas Ortopédicas. A RCPD é organizada em pontos de atenção à saúde da pessoa com deficiência e os interessados nas órteses próteses e auxiliares de locomoção precisam em primeiro lugar, procurar atendimento em uma unidade básica de saúde (UBS) onde será encaminhado para um Centro especializado em Reabilitação (CER). A partir do momento em que está sendo atendido pelo CER, ele é considerado em um programa de tratamento, e neste programa através de um plano terapêutico singular, um profissional verificará a necessidade de órtese ou prótese, encaminhando-o à uma oficina ortopédica. Logo, o CER é um ponto de atenção ambulatorial especializado em reabilitação que realiza diagnóstico, tratamento, concessão, adaptação e



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenação de Fisioterapia
Rua Franklin José dos Santos, 271 – Centro
coordfisiocasimiro@gmail.com



PMCA/RJ
PROCESSO Nº 13859
RUBRICA [assinatura] FLS

manutenção de tecnologia assistiva. As oficinas e os CER fazem parte da Rede de cuidados à pessoa com Deficiência do Ministério da Saúde.


Casimiro de Abreu integra a região de Saúde da Baixada litorânea onde a RCPD encontra-se em fase de estruturação (<http://www.cib.rj.gov.br/arquivos-para-baixar/boletins-cib/2384-plano-estadual-rcpd/file.html>) com municípios no entorno pleiteando construção/habilitação de dispositivos para compor a Rede. No momento encontramos-nos numa situação classificada como "vazio assistencial" onde, os pacientes que necessitam desse cuidado especializado são encaminhados e regulados aos Centros Especializados em Reabilitação que estão localizados na região Metropolitana II, para as modalidades física, intelectual, auditiva e visual. (<https://saude.rj.gov.br/comum/code/MostrarArquivo.php?C=MzI3Njc%2C>, PÁG. 83)


Todo o anteriormente exposto evidencia que a instituição de um banco de órtese e prótese municipal não constitui uma ação isolada. É de suma importância a participação do nosso município nos Grupos de Trabalho (GT-RCPD) da baixada Litorânea a fim de se organizar as ações a serem executadas de forma ordenada. É urgente estruturarmos nossos serviços de Reabilitação para compor de maneira adequada esta rede, visando uma futura habilitação do serviço à RCPD. É necessário um centro de reabilitação em prédio próprio para que possamos almejar compor, em algum momento, a RCPD. É importante também a correta alimentação do sistema estadual com dados estatísticos atualizados da realidade da assistência às pessoas com deficiência prestada pelos serviços de saúde municipais, pois é a partir deste diagnóstico que é determinada a relevância municipal na instalação dos equipamentos da RCPD.

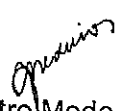
Colocando-me à disposição para aprofundar no tema caso se faça necessário, despeço-me cordialmente, mais uma vez agradecendo o olhar atento à situação da reabilitação no nosso município.


Atenciosamente,




Cintia Gomes Molinari
Coordenadora de Fisioterapia
Matr. 4692


Renata Rodrigues Christo
Fisioterapeuta
Crefito-2/62885 -F


Giseli Castro Medeiros
Fisioterapeuta
Crefito-2/61794- F

S.M.S ASSESSORIA JURÍDICA RECEBIDO EM: 22 / 12 / 20 Ass.: 
--